

PORTARIA nº 783, de 09 de junho de 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 166, Inciso II, "b", da Lei Complementar nº 120/2020 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença por Luto, a servidora Tais Carli Davila, Enfermeira, matrícula nº 18738-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 06/06/2021 a 12/06/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data da licença.

Guarapuava, 09 de junho de 2021.

Doraci Senger Luy
Secretária Municipal de Administração